

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Recebimento de Imunobiológicos

1. Objetivo: Este POP tem como objetivo descrever o processo adequado de recebimento de imunobiológicos.

2. Campo de Aplicação: Profissionais de saúde que atuam em salas de vacinação do município de Porto Alegre.

3. Responsabilidades:

3.1 É de responsabilidade do Chefe da Equipe de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) manter este POP atualizado e em conformidade com o preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações;

3.2 É de responsabilidade do profissional de saúde que acompanha a entrega das vacinas, ter o devido cuidado no que diz respeito ao recebimento de imunobiológicos.

4. Procedimento: as etapas abaixo que devem ser observadas pelo vacinador no momento de receber a reposição mensal dos imunobiológicos:

4.1 O recebimento deverá ser realizado somente por um profissional de saúde;

4.2 Para o recebimento, deverão ser observadas as temperaturas da sala de vacina e da câmara conservadora, que devem estar adequadas (sala de vacina com temperatura ambiente entre 18°C e 25°C, com ajuste recomendado de 22°C e câmara conservadora entre 2°C e 8°C), conforme está descrito no Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (Ministério da Saúde, 2025);

4.3 Cabe ao profissional de saúde verificar se os imunobiológicos recebidos estão de acordo com o que consta na Nota de Fornecimento de Material (NFM), ou seja, quantidade do respectivo imunobiológico, lotes, laboratórios e validade;

4.4 O imunobiológico deve permanecer o mínimo de tempo possível fora da caixa de trabalho ou da câmara conservadora, para evitar que haja perda da sua potência e eficácia;

4.5 A câmara conservadora não deve permanecer aberta durante todo o momento do recebimento, visto que em muitos casos são recebidas grande quantidade de imunobiológicos. A não observância desse cuidado pode expor as vacinas a variações de temperaturas;

4.6 O profissional, ao final do recebimento, deve assinar e carimbar a NFM, finalizando o processo.

5. Bibliografia:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-de-normas-e-procedimentos-para-vacinacao.pdf/view>. Acesso em: 26 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio_programa_imunizacoes_5ed.pdf. Acesso em: 19 dez. 2025.

6. Elaboração:

Elaborado por: Ceura Beatriz de Souza Cunha Coren: 326015

Data da última revisão: 19/12/2025

Responsável pela revisão: Renata Lobatto Capponi Coren: 164477